



DECRETO Nº1707/2019

Convoca a VIIª Conferência Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a VIIª Conferência Municipal de Saúde, a se realizada no dia 27 de março de 2019, em São Joaquim do Monte, Pernambuco, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: "Saúde não é favor, é direito! São Joaquim do Monte em defesa do SUS - Democracia para garantir conquistas com participação popular".

Art. 2º. A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência;

Art. 3º. O regimento interno da VIIª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria da Secretária Municipal de Saúde;

Art. 4º. As despesas com a realização da VIIª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria da Saúde;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim do Monte, 18ª de março de 2019.


JOÃO TENÓRIO CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito